

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RSRua Aladim de Araujo Pinto 243
Oficial: BEL. VÁLYER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



GUAIBA, 24 de março de 1981

FLS.

MATRÍCULA

01

18.324

IMÓVEL: UM TERRENO situado no loteamento denominado "LOTEAMENTO RURAL ELDORADO IIª PARTE", zona urbana do Distrito de Eldorado, neste município de Guaíba, constituído do lote nº73 (setenta e três), da Quadra nº11 (onze), com a área superficial de 9.444,06m² (nove mil - quatrocentos e quarenta e quatro metros e seis decímetros quadrados) medindo 174,00 metros, de frente ao NORTE, no alinhamento da BR-290 lado par; 46,00 metros, no fundo, ao SUL, na divisa com o lote nº68 (sessenta e oito), por 106,31 metros, de frente ao fundo, a LESTE, na divisa com o lote nº72 (setenta e dois), e, OESTE, por uma linha sinuosa na divisa com o Arroio da Porteira; **QUARTELAÇÃO:** não definido **DISTÂNCIA:** dista 52,00 metros, do alinhamento da Estrada nº1 (um), que lhe fica a LESTE. **PROPRIETÁRIO:** Dr. ALFREDO CIDADE, brasileiro, casado com LYGIA SCHMITZ CIDADE, advogado, portador do CICMF sob nº 0040-18460-91, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias nº1.205, na cidade de Porto Alegre, neste Estado. **ORIGEM:** Livro 3-Z, à fls. 270, sob nº24.392, em 05/02/1973, deste Ofício. **Apresente matrícula foi aberta em razão de petição de 12/01/1981, do proprietário, instruída com certidão de aprovação de fracionamento de 07/01/1981, da Prefeitura Municipal, devidamente Protocolada sob nº20.300 do Livro - Protocolo nº1-D, em 12/01/1981. Guaíba, 24/03/1981. - O Escrevente Autorizado:** (Jaime Silva Carvalho). **Emol. C\$1.01,00:**

AV-1-18.324.- (Prot. 184.501/1-V, em 09/04/2025).- **CERTIFICO**, de acordo com o Provimento nº 143-CNJ e da Recomendação nº 01/2023 do Conselho Deliberativo do ONR e Provimento nº 33/2023-CGJ, a presente matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM nº 100222.2.0018324-95.- Guaíba, 22/04/2025.- Ass.:

Emol.: NIHIL - Selo: 0260.04.2400002.08244 = NIHIL

Proc. Elet.: NIHIL - Selo: 0260.01.2300002.41840 = NIHIL

AGNR

AV-2-18.324.- (Prot. 184.501/1-V, em 09/04/2025).- **PENHORA - EXEQUENTE:** MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL/RS.- **EXECUTADO:** ESPOLIO DE ALFREDO CIDADE, CPF nº.004.018.460-91, representado por LIGIA MARIA CIDADE, inscrita no CPF nº.286.071.550-91.- **TÍTULO:** Termo de Penhora, Processo nº.5001837-67.2022.8.21.0165/RS, expedido em 09/04/2025, e assinado eletronicamente por Milton Muller Junior, Servidor de Secretaria da 1ª Vara Judicial da Comarca de Eldorado do Sul/RS.- **VALOR:** R\$1.743,89.- Guaíba, 22/04/2025.- Ass.:

Emol.: R\$ 106,80 - Selo: 0260.06.2100001.02480 = R\$ 37,80 - PEPO

Proc. Elet.: R\$ 6,90 - Selo: 0260.01.2300002.41841 = R\$ 2,10

Pagamento de emolumentos a posteriori - PEPO.-